

Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0005/2022

O Vereador Airton Tomazi, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

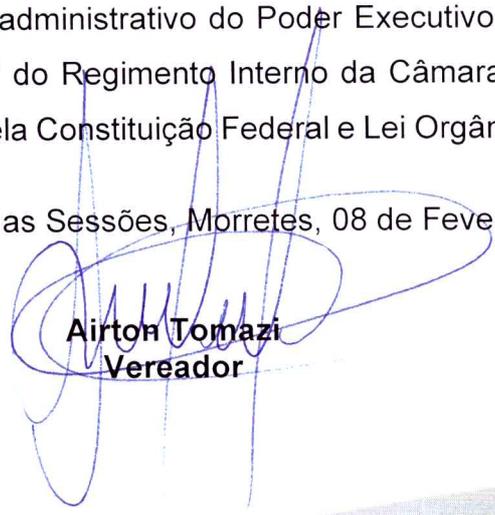
Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis as seguintes informações referente aos estabelecimentos prestadores de serviços de "Lava Car" em nosso município, especificadamente:

- 1- Rol dos prestadores com todas as informações pertinentes: CNPJ, endereço, etc.
- 2- Respectivas licenças e alvarás e a regularidade referente a 2021 e 2022.
- 3- Forma de fiscalização, relatório do setor competente, bem como cópia de autuações caso houver.

JUSTIFICATIVA:

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 08 de Fevereiro de 2022.


Airton Tomazi
Vereador

Câmara Municipal de Morretes
Data 09/02/22
APROVADO

